



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 16, de 2021, do Poder Executivo, que dá nome a Praça Central da cidade de Salmourão e da rua de seu entorno como Praça da Bandeira.

Recebi nesta comissão o Projeto de Lei nº 16, de autoria do Poder Executivo Municipal, que legaliza o nome da praça central de nossa cidade com a denominação de Praça da Bandeira.

Na verdade nossa praça central sempre foi chamada de Praça da Bandeira, porém, isso nunca foi legalizado, dificultando a possibilidade do município firmar convênios com órgãos estaduais e federais para reforma e melhor urbanização da mesma.

Com a legalização será possível a administração municipal conseguir recursos para reforma e melhoria de nossa praça que é o local de encontro de praticamente toda a população. É nela que são realizados a maioria de nossos eventos e comemorações, se trata de nosso cartão-postal.

Diante de tudo o acima, considero que o projeto é meritório e sugiro a emissão de Parecer Favorável.

Câmara Municipal de Salmourão, 13 de agosto de 2021.

Silvana Oliva Fernandes
Relatora



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: *Projeto de Lei nº 16, de 2021, do Poder Executivo, que dá nome a Praça Central da cidade de Salmourão e da rua de seu entorno como Praça da Bandeira.*

PARECER Nº 7/2021

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe o Relatório apresentado pela Vereadora Silvana Oliva Fernandes.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 18, de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Salmourão, 13 de agosto de 2021.

Francine Caetano da Silva
Presidente

Silvana Oliva Fernandes
Relatora

João Leme dos Santos
Membro